



Projeto de Lei n.º 2456/2018 de 04 de julho de 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) e dá outras providências.

VALDECIR MARIANO PINTO, Prefeito Municipal de MARIANO MORO em exercício, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no Art. 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para atender despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.10.301.0210.2.041	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.000,00

Art. 2º- Servirá de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial a redução orçamentária no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.10.301.0210.2.041	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	27.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS 04 DE JULHO DE 2018

Valdecir Mariano Pinto
Exercício

Prefeito Municipal em



Justificativa ao Projeto de Lei nº 2456/2018

A abertura do presente Projeto de Lei nº 2456/2018 tem por objetivo abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual.

As alterações referem-se e visam contemplar a inclusão de dotação orçamentária 3.1.90.04.00.00.00 - *Contratação por Tempo Determinado* Programa Saúde da Família para pagamento de salários a enfermeira da equipe do PSF com recursos do Incentivo para Equipes da Saúde da Família – ESF, valor este transferidos do Governo do Estado- Fundo Estadual de Saúde.

Assim é que submetemos a análise deste egrégio poder legislativo o presente projeto de lei, afim de que o mesmo seja apreciado com atenção devida.

Valdecir Mariano Pinto
Municipal em Exercício

Prefeito